

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
CONTRATO Nº 060/2021

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ E A EMPRESA RAFAEL S. DA R. FILHO - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078 inscrita CNPJ/NP sob o nº 02.480.075/0001-42, doravante denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no “Anexo I” do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de **R\$ 54.880,25** (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), representando um acréscimo de **21,99%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 308.428,25** (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Orobó - PE, 06 de abril de 2022.


FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante


RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
CNPJ nº. 02.480.075/0001-42
Contratada

Testemunhas:

Nome: Benedita O. S.

CPF nº. 028.650.499-99.

Nome: Yvair Salomge Carneiro

CPF nº. 059.330.894.86

Anexo I – 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

EMPRESA: empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000

OBJETO: Fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Cimento CP II F32 - 50Quilogramas	Sacos	500	Montes claros	26,70	13.350,00
3	4	Gesso em pó	Quilogramas	12	Qualit	1,96	23,52
1	7	Grade de Madeira mista para porta 60 cm	Unidades	5	Mista	106,00	530,00
2	7	Grade de Madeira mista para porta 70 cm	Unidades	5	Mista	106,00	530,00
3	7	Grade de Madeira mista para porta 80 cm	Unidades	5	Mista	106,00	530,00
4	7	Grade de Madeira mista para porta 90 cm	Unidades	2	Mista	110,00	220,00
5	7	Janela de madeira mista 1,00x1,00	Unidades	2	Mista	242,00	484,00
6	7	janela de madeira tipo veneziana1,00x1,00	Unidades	1	KDK	309,40	309,40
7	7	janela de madeira tipo veneziana1,00x1,50	Unidades	1	KDK	433,40	433,40
8	7	Porta de Madeira Almofadada 60 cm	Unidades	5	KDK	278,40	1.392,00
9	7	Porta de Madeira Almofadada 70 cm timborana	Unidades	5	KDK	307,50	1.537,50
10	7	Porta de Madeira Almofadada 80 cm timborana	Unidades	3	KDK	330,60	991,80
11	7	Porta de Madeira Almofadada 90 cm	Unidades	5	KDK	405,90	2.029,50
12	7	Porta de madeira prensada de Copaiba 60cm	Unidades	1	KDK	115,00	115,00
13	7	Porta de madeira prensada de Copaiba 70cm	Unidades	1	KDK	119,00	119,00
14	7	Porta de madeira prensada de Copaiba 80cm	Unidades	1	KDK	122,00	122,00
15	7	Porta de madeira prensada de Copaiba 90cm	Unidades	1	KDK	166,20	166,20
1	8	Laje	Metros	200	Premoldado	49,42	9.884,00
2	8	Lajota de cimento 50x50	Metros	75	Premoldado	17,88	1.341,00
1	20	estribo de aço4.3 7x17	Unidades	200	SJ	0,78	156,00
2	20	estribo de aço4.3 7x22	Unidades	100	SJ	1,06	106,00
3	20	estribo de aço4.3 7x27	Unidades	100	SJ	1,28	128,00
4	20	Ferro vergalhão 4.2	Unidades	7	Gerdau	22,46	157,22
5	20	Ferro vergalhão 5.0	Unidades	5	Gerdau	31,81	159,05
6	20	Ferro vergalhão 6.3	Unidades	12	Gerdau	38,16	457,92
7	20	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	Unidades	37	Gerdau	67,80	2.508,60
8	20	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	Unidades	37	Gerdau	80,60	2.982,20

9	20	Ferro vergalhão de 1/2 (12.5mm)	Unidades	5	Gerdau	119,60	598,00
10	20	Malha pop de ferro 15cm 2x3	Unidades	25	Gerdau	95,40	2.385,00
11	20	Malha pop de ferro 20cm 2x3	Unidades	25	Gerdau	64,30	1.607,50
5	22	Bomba Submersa Vibratória 800 380Watts, Vazão máxima: 1,97m³/h - Vazão mínima: 0.5m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	2	Rayma	320,00	640,00
6	22	Bomba Submersa Vibratória 900 450Watts, Vazão máxima: 2.3m³/h - Vazão mínima: 0.7m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	2	Rayma	431,50	863,00
117	23	Assento sanitário simples	Unidades	7	Herc	27,83	194,81
118	23	Bacia sanitária	Unidades	12	Celite	156,35	1.876,20
119	23	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	Unidades	7	Celite	321,21	2.248,47
120	23	Caixa de descarga	Unidades	12	Tigre	34,10	409,20
121	23	Chuveiro plástico	Unidades	2	Luconi	10,00	20,00
122	23	Lavatório de louça com coluna	Unidades	5	Belize	164,00	820,00
123	23	Lavatório de louça suspenso	Unidades	3	Belize	68,82	206,46
124	23	Balcão de inox 1 cuba 1,20 m com válvula	Unidades	1	Gelplus	200,70	200,70
125	23	Balcão de inox 1 cuba 1,40 m com válvula	Unidades	1	Gelplus	250,00	250,00
126	23	Balcão de inox 1 cuba 1,60 m com válvula	Unidades	1	Gelplus	309,00	309,00
127	23	Balcão de inox 1 cuba 1,80 m com válvula	Unidades	1	Gelplus	386,50	386,50
128	23	Balcão de inox 1 cuba 2,00 m com válvula	Unidades	1	Gelplus	460,00	460,00
130	23	Balcão de mármore sintético 1,00m	Unidades	1	Fibramais	87,00	87,00
131	23	Balcão de mármore sintético 1,20m	Unidades	1	Fibramais	145,50	145,50
132	23	Balcão de mármore sintético 1,40m	Unidades	1	Fibramais	138,30	138,30
133	23	Balcão de mármore sintético 1,50m	Unidades	1	Fibramais	159,30	159,30
1	31	Cobogó de concreto 20 cm x20 cm.	Unidades	7	Premoldado	6,00	42,00
2	31	Cobogó de concreto 20 cm x30 cm.	Unidades	7	Premoldado	10,00	70,00
3	31	Cobogó de concreto 40 cm x40 cm.	Unidades		Premoldado	14,98	-
4	31	Cobogó de concreto 50 cm x50 cm.	Unidades		Premoldado	24,50	-
							54.880,25